

**ATA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS E
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 001/2026

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às nove horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant, realizou-se a 4ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 137/SEC/2025 conforme Decreto nº 8729/95.

A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de Seleção e Classificação dos Projetos de Venda Habilitados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Art.35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e no item 11 do Edital.

Os projetos de venda considerados habilitados foram:

- 1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO (COOPARDENSE);**
- 2. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA (COPACON);**
- 3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (NOSSA TERRA);**
- 4. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP);**
- 5. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (COAPAR);**
- 6. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE.**

Os projetos de venda citados acima foram divididos em grupos de: grupo de Projetos de venda de municípios que compõem grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo e grupo de Projetos de venda do País, de acordo com os critérios estabelecidos nos § 1º e 2º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020 e nos itens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 do Edital.

Desta forma, observando a ordem de prioridade para seleção entre os grupos, nos termos do item 11.2.3 do Edital e do § 3º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020, os Projetos de venda foram agrupados em:



Grupos de Projetos de venda do Estado de São Paulo:

- COOPARDENSE - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - São José do Rio Pardo / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 98,58%, sendo 16,27% Mulheres.
- COOPCRESP - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo - Restinga / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 100% Assentados, sendo 65,82% Mulheres.
- COAPAR - Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo - Castilho / SP - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 98,79%, sendo 98,79% Assentados e 54,55% Mulheres.

Grupos de Projetos de venda do Estado do País:

- TERRA LIVRE - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre - Sant'ana do Livramento / RS - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 91,03%, sendo 75,99% Assentados e 33,24% Mulheres.
- NOSSA TERRA - Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda - Erechim / RS Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 94,45%, sendo 20,20% Mulheres.
- COPACON - Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista - Londrina / PR - Porcentagem de Agricultores com DAP/CAF: 99,32%, sendo 92,06% Assentados e 48,40% Mulheres.

Em cada grupo de projeto, foi observada a ordem de prioridade para seleção, nos termos do item 11.2.4 do Edital e do § 4º do Art.35 da Resolução CD/FNDE n 06/2020.

Desta forma, primeiramente, foram priorizadas as propostas dos projetos de venda que compõem o Estado de São Paulo, priorizando o Grupo Formal **COOPCRESP - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais Do Estado De São Paulo**, com maior percentual de Agricultores Assentados (100%), seguido da cooperativa **COAPAR - Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo**, sendo 98,79% de Assentados e **COOPARDENSE - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região** sendo Agricultores com DAP/CAF 98,58%

Em seguida, a classificação dos Projetos de Venda foi complementada com os projetos de venda que compõem o País, priorizando a **COPACON - Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista** que contém 92,06% de Agricultores Assentados, seguido da **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária - TERRA LIVRE**, que contém 75,99% de Agricultores Assentados e pôr fim da **Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra** com maior percentual de Agricultores com DAP/CAF ativa.



Faz parte integrante da Ata, a Grade com a Seleção e Classificação dos Projetos de Venda (Etapa 3) da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

Após o prazo de recurso da publicação da seleção e classificação dos Projetos de Venda habilitados, os participantes classificados em 1º lugar, conforme a Grade em anexo, serão convocados, nos termos do item 12.1 do Edital, a apresentar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Coordenadoria de Merenda Escolar, a Amostra original de cada produto e a Documentação Técnica referente aos itens supracitados do ANEXO I do Edital. O resultado final da seleção e classificação dos Projetos de venda será publicado em Imprensa Oficial e no site da Prefeitura.

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às 10h30min a presente reunião. Para constar, eu Erica Veronica Rodrigues, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.



**Michele Pereira de
Lima**



**Erica Veronica
Rodrigues**



**Andréa Cavalcante da
Motta Morciani**



**Rayssa Caroline A. S.
Silvino**